

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 262 de 1 de Agosto de 2024

DATA: 01/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

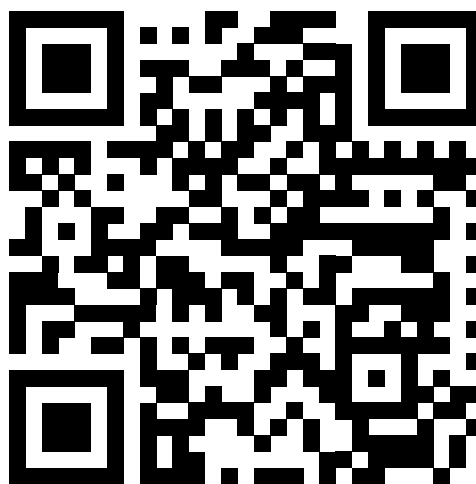
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 01/08/2024

IP com nº: 192.168.20.195

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 006/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMM
CONTRATO Nº 006/2023-FMASM
- ☒ TERMO ADITIVO: 012/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMM
CONTRATO Nº 012/2023-FMSM
- ☒ TERMO ADITIVO: 018/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMM
CONTRATO Nº 018/2023-PMM
- ☒ TERMO ADITIVO: 019/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMM
CONTRATO Nº 019/2023-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 029/2022 - 2º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 029/2022
- ☒ TERMO ADITIVO: 030/2022 - 2º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 008/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO: 009/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO: 010/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ☒ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-FMSM



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 006/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM

Pregão Eletrônico nº 005/2023 -PMM

Contrato nº 006/2023 -FMASM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pelo Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portador da cédula de identidade sob o nº 5915808-SSP/PE e CPF: 038.596.744 -63, residente e domiciliada na Av. Coronel Romão Sampaio, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CENTRAL AUTO CARIRI LTDA – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.293.893/0001-74, sediado(a) na Av Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 575, Galpão, Parque Recreio, Crato estado do Ceara, CEP: 63.118 -400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RICHARD MEDEIROS LOPES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7556393, expedida pela (o) SSP-PE, e CPF nº 093.370.494 -14 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM – Pregão Eletrônico 005/2023 -PMM, celebrado em 11 de agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula Terceira, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista O Art. 65 da Lei nº 8666/93, conforme a seguir:

Órgão	Orçamento de Peças	Orçamento de Serviços	Por Extenso
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 98.500,00	R\$ 19.700,00	
Acréscimo 25%	R\$ 24.625,00	R\$ 4.925,00	
Valor Total:	R\$ 123.125,00	R\$ 24.625,00	
Valor do Contrato Original	R\$ 118.200,00		cento e dezoito mil e duzentos reais
Valor do Aditivo:	R\$ 29.550,00		vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais
Valor Total do Contrato:	R\$ 147.750,00		cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de julho de 2024.

Cicera Erbenha Sampaio Texeira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMASM

Richard Medeiros Lopes
CENTRAL AUTO CARIRI LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 012/2023

1º TERMO ADITIVO

CPF: ***.612.270-**- Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



Ref. Ao Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM
Pregão Eletrônico nº 005/2023 -PMM
Contrato nº 012/2023 -FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001 -09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CENTRAL AUTO CARIRI LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.293.893/0001 -74, sediado(a) na Av Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 575, Galpão, Parque Recreio, Crato estado do Ceara, CEP: 63.118 -400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RICHARD MEDEIROS LOPES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7556393, expedida pela (o) SSP -PE, e CPF nº 093.370.494-14 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM - Pregão Eletrônico 005/2023 -PMM, celebrado em 11 de agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Por força da cláusula Terceira, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO - O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista O Art. 65 da Lei nº 8666/93, conforme a seguir:

Órgão	Orçamento de Peças	Orçamento de Serviços	Por Extenso
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 295.500,00	R\$ 44.325,00	
Acréscimo 25%	R\$ 73.875,00	R\$ 11.081,25	
Valor Total:	R\$ 369.375,00	R\$ 55.406,25	
Valor do Contrato Original	R\$ 339.825,00		trezentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais
Valor do Aditivo:	R\$ 84.956,25		oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
Valor Total do Contrato:	R\$ 424.781,25		quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de julho de 2024.

Francisca Cyntia Lopes Da Cunha
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMSM

Richard Medeiros Lopes
CENTRAL AUTO CARIRI LTDA - ME
Contratada
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 018/2023

1º TERMO ADITIVO

CPF: ***.612.270-**- Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



Ref. Ao Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM
Pregão Eletrônico nº 005/2023 -PMM
Contrato nº 018/2023 -PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CENTRAL AUTO CARIRI LTDA – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.293.893/0001 -74, sediado(a) na Av Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 575, Galpão, Parque Recreio, Crato estado do Ceara, CEP: 63.118 -400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RICHARD MEDEIROS LOPES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7556393, expedida pela (o) SSP - PE, e CPF nº 093.370.494-14- CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM – Pregão Eletrônico 005/2023 -PMM, celebrado em 11 de agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula Terceira, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista O Art. 65 da Lei nº 8666/93, conforme a seguir:

Órgão	Orçamento de Peças	Orçamento de Serviços	Por Extenso
Prefeitura Municipal de Moreilândia	R\$ 394.000,00	R\$ 59.100,00	
Acréscimo 25%	R\$ 98.500,00	R\$ 14.775,00	
Valor Total:	R\$ 492.500,00	R\$ 73.875,00	
Valor do Contrato Original	R\$ 453.100,00		quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais
Valor do Aditivo:	R\$ 113.275,00		cento e treze mil duzentos e setenta e cinco reais
Valor Total do Contrato:	R\$ 566.375,00		quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de Julho de 2024.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Richard Medeiros Lopes
CENTRAL AUTO CARIRI LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 019/2023

1º TERMO ADITIVO
Ref. Ao Processo Licitatório nº 019/2023 -PMM
Pregão Eletrônico nº 005/2023 -PMM
Contrato nº 019/2023 -FMEM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001 -89,

CPF: ***.612.270-**- Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade nº 6533341 -SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000 - CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CENTRAL AUTO CARIRI LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.293.893/0001 -74, sediado(a) na Av Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 575, Galpão, Parque Recreio, Crato estado do Ceara, CEP: 63.118 -400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RICHARD MEDEIROS LOPES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7556393, expedida pela (o) SSP -PE, e CPF nº 093.370.494 -14- CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 019/2023-PMM - Pregão Eletrônico 005/2023-PMM, celebrado em 11 de agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Por força da cláusula Terceira, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO - O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista O Art. 65 da Lei nº 8666/93, conforme a seguir:

Órgão	Orçamento de Peças	Orçamento de Serviços	Por Extenso
Fundo Municipal de Educação	R\$ 246.250,00	R\$ 34.475,00	
Acrescimo 25%	R\$ 61.562,50	R\$ 8.618,75	
Valor Total:	R\$ 307.812,50	R\$ 43.093,75	
Valor do Contrato Original	R\$ 280.725,00		duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e cinco reais
Valor do Aditivo:	R\$ 70.181,25		setenta mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
Valor Total do Contrato:	R\$ 350.906,25		trezentos e cinquenta mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de julho de 2024.

Edina Regina Lopes de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMEM

Richard Medeiros Lopes
CENTRAL AUTO CARIRI LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 029/2022

2º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo nº 023/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contrato nº 029/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da PREFEITURA MUNICIPAL

CPF: ***.612.270-**- Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



DE MOREILÂNDIA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194 -95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.151.308/0001 -80, sediada na Avenida São Jose, 76, Loja 08, 1º Andar – Chã-Grande-PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Geovane da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 5.995.337 -SDS/PE, expedida pela e CPF nº012.549.634-64 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 023/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria com formação continuada de professores compreendendo abertura do ano letivo, volta de recesso e fechamento do ano letivo acompanhado de software de Gestão Educacional em site específica, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, além de demais especificações e detalhamentos contidos neste Termo de Referência, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **segunda**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 26 de Julho de 2024.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Geovane da Silva
G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 030/2022

2º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 025/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
Contrato nº 030/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194 -95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PAULO CÉSAR G. CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.759.384/0001 -14, sediada na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 54 – Bairro Alto da Caixa D'água – Parnamirim/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.185.053 -SDS-PE, e CPF nº 069.555.594 -43 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, celebrado em 01 de agosto de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos de assessoramento, consultoria e planejamento das compras e contratações públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia -PE, no implemento dos procedimentos administrativos de licitações, adesões, dispensas, inexigibilidades, parcerias público privadas, convênios, contratos administrativos e contratos de parcerias, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **segunda**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

CPF: ***.612.270-** - Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



Moreilândia/PE, 31 de Julho de 2024.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Paulo César Gomes Cordeiro
PAULO CÉSAR G. CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 008/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 008/2024-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE

Contratada: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: Nº 03.817.043/0001-52.

Objeto: fornecimento parcelado de soro fisiológico 0,9% bolsa c/ 100ml (sistema fechado) e soro fisiológico 0,9% bolsa c/ 500ml (sistema fechado), bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2041;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00;

Valor Global Estimado: R\$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).

Data de Assinatura do Contrato: 23/07/2024.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 009/2024-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE

Contratada: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 41.778.326/0001-21.

Objeto: fornecimento parcelado de soro fisiológico 0,9% bolsa c/ 100ml (sistema fechado) e soro fisiológico 0,9% bolsa c/ 500ml (sistema fechado), bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2041;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00;

Valor Global Estimado: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura do Contrato: 23/07/2024.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO: 010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 010/2024-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE

Contratada: MARIA MIRANDA ALVES – ME

CNPJ: Nº 41.245.797/0001-74.

Objeto: Aquisição parcelada de carne e derivados destinados a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho e Casa de Apoio a pacientes na Cidade de Recife/PE, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2041; 2181;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00;

Valor Global Estimado: R\$ 131.390,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e noventa reais).

Data de Assinatura do Contrato: 31/07/2024.

CPF: ***.612.270-**- Data: 01/08/2024 - IP com nº: 192.168.20.195
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=294



Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MARIA MIRANDA ALVES CORDEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
005/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 -FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -FMSM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

- ADJUDICAR** o objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -FMSM** à empresa **MARIA MIRANDA ALVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.245.797/0001-74, Vencedor do Lote de nº 1, com Proposta no Valor de **R\$ 131.390,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais)**.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -FMSM**, Processo Licitatório nº 005/2024 -FMSM, que teve como objeto Aquisição parcelada de carne e derivados destinados a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho e Casa de Apoio a pacientes na Cidade de Recife/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 31 de JULHO de 2024.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

